



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 180/91

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/91

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/91 visa atualizar a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de fevereiro deste ano, para os seguintes valores:

Cr\$ 515.840,00 para o Prefeito

Cr\$ 154.752,00 para o Vice-Prefeito.

Distribuído a esta Comissão, emitimos as seguintes considerações.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está amparada legal e regimentalmente, uma vez que à Mesa é reservada a iniciativa de proposição que tenha por fim o trato de questões relativas à remuneração dos agentes políticos.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluimos pela legalidade e juridicidade da matéria em estudo.

Sala das Comissões, em 1º de março de 1.991.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro-Suplente

Aprovado em 1º/03/91

P/ unanimidade